

DELIBERAÇÃO Nº 051/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 023/2019 que aprovou o projeto “Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE”, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 103.698,00 (cento e três mil e seiscentos e noventa e oito reais), com saldo da Deliberação nº 011/2017 – CEDCA/PR, protocolado sob nº 15.733.124-8, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de Agosto de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do remanejamento do recurso, no valor de R\$ 103.698,00 (cento e três mil e seiscentos e noventa e oito reais), com saldo da Deliberação nº 011/2017 – CEDCA/PR o qual seria utilizado na execução do Projeto “Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE”, para execução do Projeto que trata da impressão do livro "Socioeducação do Paraná na Pandemia: desafios e legados", da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, protocolado sob nº 15.733.124-8.

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário contidas na Deliberação nº 023/2019 – CEDCA/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de agosto de 2021.



José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**